



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

LEI MUNICIPAL Nº 1.168/93

Reconhece como de Utilidade Pública a Instituição "ASSISTÊNCIA SOCIAL TUDO POSSO", e dá outras Providencias.

A Câmara Municipal de Itaituba, Aprovou, Estatuiu, e Eu Sanciono e Público a seguinte Lei:

Artigo 1º - É reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA, a Instituição "ASSISTÊNCIA SOCIAL TUDO POSSO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 02 de Junho de 1993.

DJALMA VIDAL DE BRITTO FREIRE

Prefeito em Exercício

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Djalma de Brito Freire
Prefeito em Exercício